



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

Despacho nº. 020/2025, de 31 de julho de 2025.

“Dispõe sobre o cancelamento de contrato N° 014/2025 **DÉBORA CABRAL MARINHO**, Professora Auxiliar e dá outras providências.”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

- Considerando o Pedido de Cancelamento de Contrato feito pela contratada, para que seja efetivada através do Concurso Público nº001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a partir desta data, o contrato N° 014/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Itacajá - TO e a senhora **Débora Cabral Marinho**, que teve sua assinatura no dia 11 de fevereiro de 2025 e término previsto para o dia 20 de dezembro de 2025, com o valor global de **R\$14.117,40 (quatorze mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos)** a serem pagos em parcelas mensais de **R1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)**.

Art. 2º - Determinar ao setor de Recursos Humanos que tome as providências cabíveis ao fiel cumprimento deste.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 31 de julho de 2025.

João Soares Campos
Gestor do FME
Contratante

Débora Cabral Marinho
Contratada

**Publicado no Placar
do FME**

____/____/____